



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.449, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” AO SENHOR, WENDEN COSTA DOS REIS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM ALUSÃO AO DIA DA BÍBLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Wenden Costa dos Reis, o título de “Honra ao Mérito” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá